



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.498 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

Decreta luto oficial por três dias conforme especifica.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **AMARILDO ORTIZ DE SOUZA**, Vereador do Município de Monte Alegre do Sul, ocorrido na data de 06/11/2022;

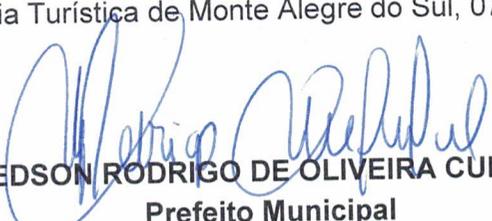
CONSIDERANDO o sentimento de tristeza, dor e pesar acolhidos pela ausência e saudade do ilustre cidadão, agente político, dedicado a trabalhar incansavelmente pelo desenvolvimento do município de Monte Alegre do Sul onde exercia vereança por várias gestões, tendo sido inclusive Presidente da Câmara, sempre buscando a melhoria na qualidade de vida de nossa população.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a ser observado a partir desta data, em homenagem póstuma ao senhor **AMARILDO ORTIZ DE SOUZA**, cujo passamento ocorreu na data de 06/11/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de novembro de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de novembro de 2022.


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo